

**Onde Solicitar:** Nas Unidades de Saúde – US:

- Sede das **07h as 15h**;

Obs.: Funciona normalmente no horário de almoço.

- São Jorge das **07h as 11h**;

**Requisitos:** O usuário deverá possuir:

- Documento de Identidade e CPF;
- Cartão do SUS atualizado.
- Cartão de vacina (Cadernetas ou comprovantes anteriores que possua, a fim de evitar o recebimento desnecessário de algumas vacinas).

**Processamento do Serviço:** Estar incluído nos grupos específicos de cada vacina (crianças, idosos, gestantes, portadores de doenças crônicas, etc.), conforme calendário nacional de vacinação. Comparecer à sala de vacina com documentos necessários. As vacinas são disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, conforme publicação do Calendário de Vacinação vigente à cada faixa etária. A primeira caderneta de vacinas é emitida pela maternidade, após a aplicação de vacinas ao nascer. Esta mesma caderneta deve ser levada para continuidade da vacinação na Unidade de Saúde.

**Tempo de Espera:** Dentro de 20 (trinta) minutos.

**Forma de Prestação:** Presencial (não é realizado agendamento por telefone).

**Prioridades de Atendimento:** De acordo com a ordem de chegada.

**Demais Informações:**

US Sede:

US São Jorge:

**Onde Solicitar:** Através de documentação (pedido) protocolado na Prefeitura Municipal.

**Requisitos:** Os documentos exigidos são os mesmos solicitados e informados no site da prefeitura municipal para pedidos de liberação do alvará de funcionamento.

**Processamento do Serviço:** Os serviços da Vigilância Sanitária Municipal são realizados conforme programação interna ou solicitação dos responsáveis pelo estabelecimento, os quais são vinculados à área da saúde (Serviços de alimentação, serviços de saúde ou serviços de interesse à saúde), através do requerimento da licença de funcionamento. O serviço de inspeção ou orientação também podem ser solicitados através do setor de protocolo da prefeitura municipal.

Tendo solicitado os serviços da Vigilância Sanitária Municipal os funcionários irão ao estabelecimento para verificar as condições sanitárias do local e estando este em conformidade com a legislação a licença sanitária será liberada. Em caso contrário o responsável receberá um termo de não conformidade (Relatório, notificação ou auto de infração) informando as devidas irregularidades verificadas e o prazo para correção destas.

**Tempo de Espera:** O prazo de espera para a equipe de fiscalização realizar o serviço requerido dependerá do quantitativo de solicitações de alvará sanitário ou orientação técnica, sendo este iniciado após a verificação da devida solicitação.

**Prazo Máximo:** O prazo máximo para o devido atendimento dependerá do quantitativo de solicitações de alvará sanitário, sendo que este prazo normalmente não ultrapassa uma semana para o início do serviço.

**Forma de Prestação:** O serviço é prestado através da visita da equipe da Vigilância Sanitária Municipal no local solicitado e também através de informação via contato telefônico.

**Prioridades de Atendimento:** Tendo em vista de alguns estabelecimentos se tratarem de serviços ou produção de bens que poderão interferir na saúde dos usuários ou dos consumidores a prioridade ocorrerá conforme o nível de risco envolvido, sendo que quanto maior o risco maior a prioridade.

**Demais Informações:** Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde, [visabrejetuba@gmail.com](mailto:visabrejetuba@gmail.com) – (27) 99575-9949